

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.**

**Referência:** Projeto de Lei 227/2023

**Autor:** Vereador Peixoto

**Assunto:** Institui e inclui no Calendário Oficial Eventos do Município de Natal, a Semana da Conscientização do Primeiro Voto, no município de Natal, a ser realizada anualmente, na semana que inclua o dia 26 de junho.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Peixoto, através do qual objetiva-se instituir e incluir no Calendário Oficial Eventos do Município de Natal, a Semana da Conscientização do Primeiro Voto, no município de Natal, a ser realizada anualmente, na semana que inclua o dia 26 de junho, bem como veicular outras providências. Tais medidas deverão ser implementadas pelo Poder Público em parceria com entidades privadas, governamentais, igrejas, dentre outras possibilidades veiculadas em seu teor.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas que visam assegurar o livre exercício do voto – expressão profícua da cidadania de um povo; o sulfrágio universal. Conquista tão arduamente obtida, e que precisa ser mantida e encarada com responsabilidade à altura de sua importância

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano

Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 19 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Nivaldo Varela Bacurau  
Vereador  
(84) 98801-4512